

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 006/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Jéssica Cardoso Rufino

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Ramal Mendes Júnior, km 50, Margem Direita, Zona Rural, Lábrea-AM.

CNPJ/CPF: 042.297.262-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99203-0334

PROCESSO NO: 3057.2021-50

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Ramal Mendes Júnior, km 50, Margem Direita, Zona Rural, Sítio Mayara, nas coordenadas geográficas 09°20'25,87"S e 66°31'02,06"W, Lábrea-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

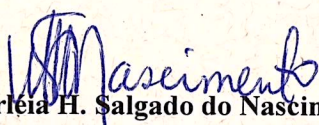
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 7,2 m³/dia


VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,


Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

